

Acta número vinte e seis

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 OUTUBRO DE 2014

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presente, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, excepto o Vereador Vitor Alves, que se absteve, em virtude de não se encontrar presente na reunião realizada em 02 de Outubro de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, pediu a palavra, saudou os presentes à reunião, solicitando de seguida esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre a provável transferência da gestão dos serviços no espaço do Castelo para o Município de Belmonte e a situação do vínculo contratual dos trabalhadores afectos aos serviços naquele espaço.

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias, Rocha, sobre a questão que lhe foi colocada pelo Senhor Vereador Dr. David Canelo, informou que o Executivo Municipal não tem conhecimento de uma provável alteração da gestão dos serviços do espaço do Castelo para o Município de Belmonte. O assunto foi abordado já algum tempo e não teve seguimento, de todo modo os responsáveis pela Direcção Regional da Cultura do

Centro, na altura, deram a indicação no sentido de saberem se o Município de Belmonte estaria interessado na gestão dos serviços do Castelo de Belmonte, porém, não havendo mais desenvolvimentos, há interesse nesse sentido.

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, em princípio visitará Belmonte, no dia 08 de Novembro 2014, para abertura do 1.º Festival Literário de Belmonte, não se sabendo se será nessa altura, que a intenção será confirmada através de protocolo ratificado pelo Executivo Municipal.

Relativamente ao pessoal do Município de Belmonte, propriamente dito, nos serviços do Castelo Belmonte, não há ninguém. O pessoal da Região de Turismo, manter-se-á afecto ao turismo e a funcionária ligada ao Ministério da Cultura segundo informação da Dr.ª Celeste Amaro, será transferida para outro espaço sobre a responsabilidade da Direcção Regional da Cultura do Centro, que em princípio será na Guarda. Não havendo nada mais em concreto, oportunamente dar-se-á conhecimento do ponto da situação.

Sobre as actividades do Município de Belmonte, realçou a realização da festa de homenagem ao Senhor Dr. Manuel Marques, que foi muito bonita e bastante participada pela população de Belmonte, que marcou presença em massa, há qual assistiu também, participando também na qualidade de Presidente da Câmara.

Foi uma homenagem merecida e oportunamente, tal como tornou público, fará chegar ao Executivo Municipal uma proposta para a possibilidade de a Câmara Municipal prestar também uma pequena homenagem ao trabalho desenvolvido pelo Senhor Dr. Manuel Marques, quer como Pároco e Educador na Sociedade Civil, quer como Autarca.

Por último, Deu nota da visita do Senhor Dr. José Cesário, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a Belmonte, para a assinatura do protocolo da criação do gabinete de apoio ao imigrante e a inauguração das instalações para esse efeito.

O Senhor Secretário de Estado, é uma pessoa extremamente simpática e agradável, que muito nos honrou com a sua presença, esperando desde já que o gabinete de apoio ao imigrante possa realmente sê-lo e apoiar todos aqueles que precisem de realizar acções nesta área.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – APOIO NA BOLSA PARA ALUNOS A FREQUENTAR O SECUNDÁRIO DE MÚSICA

Foi presente ofício remetido pela Direcção da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, mediante o qual solicita a atribuição de uma bolsa anual para os oito alunos do concelho de Belmonte que frequentam o Secundário daquela

instituição.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, sobre este assunto disse que apoia com agrado a atribuição da bolsa que é solicitada e a Câmara Municipal deve apoiar a maioria destes casos nestas circunstâncias, considerando o trabalho notável no ensino da música que a Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, tem desenvolvido ao nível do Concelho.

Contudo, devem estabelecer-se critérios de verificação de normas de atribuição ou, aplicar nos mesmos moldes, o regulamento de atribuição de bolsas aos estudantes do ensino superior, porque não se sabe se há aqui alunos com necessidade deste apoio, ou se há outros que não se matricularam porque não tinham meios financeiros para o fazer e se os apoios solicitados são apenas para os alunos do concelho.

Posto isto, deixa claro que concorda e subscreve a atribuição do apoio solicitado, mediante regulamentação de critérios de atribuição.

A Câmara Municipal, deliberou criar regulamentação própria e celebrar com a Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, um protocolo para prever situações futuras.

A.3.2) INFORMAÇÃO SOBRE O FECHO DE CONTAS NA CGD E BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA.

Foi presente informação mediante a qual é solicitada autorização para o encerramento de três contas bancárias com os n.º 0153019337030, 0153019302830 e 0153020049030, em virtude de os projectos a que dizem respeito se encontrarem finalizados.

A Câmara Municipal delibera por unanimidade, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2, deliberar o encerramento das contas na CGD e no Banco Comercial Português, referentes a projectos finalizados.

A.3.3) INFORMAÇÃO GAS – PROJECTO DE MÚSICA NO JARDIM DE INFÂNCIA

Foi presente informação do GAS dando conta que foi solicitado pelo professor que assegura as aulas do Projecto Música no Jardim de Infância, a celebração de um contrato a tempo parcial, informando a Técnica que até ao final do ano o valor transferido para a Escola de Música é referente ao valor hora e os quilómetros efectuados, não se encontrando contemplado o montante das participações, sendo o valor anua das mesmas 1.300€ propondo que na eventualidade de a Escola de Música poder celebrar contrato a tempo parcial com o Professor, a Câmara Municipal poderá acrescer ao montante transferido o das participações sociais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aumentar o valor da transferência no valor das participações sociais, na eventualidade de a Escola de Música celebrar contrato de trabalho a tempo parcial com o Professor que assegura o Projecto Música no Jardim de Infância.

A.3.4) INFORMAÇÃO GAS – PROJECTO BADOCA SAFARI PARK

Foi presente proposta do GAS de adesão ao protocolo celebrado entre a ANMP e o Badoca Safari Park, à semelhança do que existe com o Jardim Zoológico e Oceanário de Lisboa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo em questão, concedendo poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.

A.3.5) FEIRA DOS SANTOS NA VILA DE CARIA

Sobre este assunto o Senhor Vereador, Vitor Alves, propôs à Câmara que enquanto se não repuser o feriado do dia 1 de Novembro, que delibere alterar a realização da feira dos Santos em Caria, do dia 1 de Novembro, Sábado, para Domingo, dia 2 de Novembro de 2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade, cfr. o artigo 18º da Lei 27/2013, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Vitor Alves.

A.3.6) RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Foi presente Protocolo motivado pelo programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB, mediante o qual a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte se compromete a fornecer as refeições aos alunos do Centro Escolar de Belmonte, mediante o pagamento de 2,31€ refeição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente protocolo ao abrigo das normas conjugadas da al. hh) do n.º1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 e artigo 137º do CPA.

O Senhor Vereador, Vitor Alves, declarou impedimento em participar na deliberação que se segue por se encontrar na situação prevista no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.7) RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Foi presente Protocolo motivado pelo programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB, mediante o qual o Centro de Assistência Paroquial de Caria, se compromete a fornecer as refeições aos alunos da Escola Básica de São Marcos, mediante o pagamento de 2,31€refeição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente protocolo ao abrigo das normas conjugadas da al. hh) do n.º1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 e artigo 137º do CPA.

A.3.8) RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA EM BELMONTE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Foi presente Protocolo motivado pelo programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB, mediante o qual a Associação Nossa Senhora da Esperança se compromete a fornecer as refeições aos alunos do Centro Escolar de Belmonte, mediante o pagamento de 2,31€refeição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente protocolo ao abrigo das normas conjugadas da al. hh) do n.º1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 e artigo 137º do CPA.

A.3.9) RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA EM BELMONTE – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA).

Foi presente Protocolo motivado pelo programa de expansão e desenvolvimento da educação escolar – fornecimento de refeições e implementação das Actividades de Animação e Apoio à Família, mediante o qual a Associação Nossa Senhora da Esperança se compromete a assegurar fornecimento de refeições, assegurar um ensino de qualidade e adequado ao nível etário às crianças, assegurar o cumprimento normal das actividades a desenvolver no alargamento do horário e a exercer um controlo directo de gestão do programa de expansão e desenvolvimento da educação escolar – alargamento horário pré-escolar , no pré-escolar de Belmonte, Colmeal da Torre e Carvalhal Formoso, mediante a comparticipação de 62,91€aluno por mês.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente

protocolo ao abrigo das normas conjugadas da al. hh) do n.º1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 e artigo 137º do CPA.

O Senhor Vereador, Vitor Alves, declarou impedimento em participar na deliberação que se segue por se encontrar na situação prevista no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.10) RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA)

Foi presente Protocolo motivado pelo programa de expansão e desenvolvimento da educação escolar – fornecimento de refeições e implementação das Actividades de Animação e Apoio à Família, mediante o qual o Centro de Assistência Paroquial de Caria, se compromete a assegurar fornecimento de refeições, assegurar um ensino de qualidade e adequado ao nível etário às crianças, assegurar o cumprimento normal das actividades a desenvolver no alargamento do horário e a exercer um controlo directo de gestão do programa de expansão e desenvolvimento da educação escolar – alargamento horário pré-escolar, no pré-escolar de Caria, mediante a comparticipação de 62,91€/aluno por mês.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente protocolo ao abrigo das normas conjugadas da al. hh) do n.º1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 e artigo 137º do CPA.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 9, 13 e 17 de Outubro de 2014, e constantes dos editais n.ºs 44, 45 e 46, datados de 9, 13 e 17 de Outubro de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 16/2013

NOME: Maria do Céu Almeida Fernandes

PEDIDO: Alterações durante execução de obra – Ampliação de Habitação

LOCAL: Rua das Laginhas – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 9/10/2014 – Aprovação Final - Deferida

PROCESSO N.º 17/2014 SP

NOME: José Mateus Santos

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Rua da Urgueira n.º 7 - Inguias

DESPACHO: Datado de 9/10/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 33/2009

NOME: Lúcia Maria Pereira Henriques Unipessoal Lda.

PEDIDO: Aumento do Prazo de Caducidade de Alvará de Construção

LOCAL: Largo S. Sebastião - Belmonte

DESPACHO: Datado de 9/10/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 21/2014 Vistoria

NOME: Manuel Pirse Martins

PEDIDO: Vistoria a edificação para arrumos

LOCAL: Sítio da Portela – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 13/10/2014 – Indeferido

PROCESSO N.º 39/2013

NOME: Maria dos Prazeres Fonseca Almeida

PEDIDO: Suspensão do processo de licenciamento pelo prazo de 6 meses

OBRA: Ampliação de Habitação e legalização de garagem

LOCAL: Rua do Estrelado – Caria

DESPACHO: Datado de 17/10/2014 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE CARIA”

- CONTA FINAL DA EMPREITADA

- APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, no qual aprova a Conta Final da empreitada “Construção do Lar de Idosos de Caria”.

B.3) “RECUPERAÇÃO DO LAGAR DE MAÇAINHAS”
- CONTA FINAL DA EMPREITADA
- APROVAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada “Recuperação do Lagar de Maçainhas”, conforme informação do Chefe da DTMPOU, que a acompanha.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014**

	Folhas
A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	254
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 OUTUBRO DE 2014	254
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	254
.....	255
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	255
A3.1) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – APOIO NA BOLSA PARA ALUNOS A FREQUENTAR O SECUNDÁRIO DE MÚSICA.....	255
.....	256
A3.2) INFORMAÇÃO SOBRE FECHO DE CONTAS NA CGD E BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	256
A3.3) INFORMAÇÃO GÁS – PROJECTO MÚSICA NO JARDIM DE INFÂNCIA.....	256
.....	257
A3.4) INFORMAÇÃO GÁS – PROJECTO BADOCA SAFARI PARK	257
A3.5) FEIRA DOS SANTOS EM CARIA	257
A3.6) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PROGRAMA GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	257
A3.7) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	258

A3.8) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE ESPERANÇA EM BELMONTE – PROGRAMA GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	258
A3.9) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE ESPERANÇA EM BELMONTE – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA)	258
.....	259
A3.10) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA)	259
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	259
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	259
.....	260
B.2) “CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE CARIA” – CONTA FINAL DA EMPREITADA – APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	260
.....	261
B.3) “RECUPERAÇÃO DO LAGAR DE MAÇAZINHAS “ – CONTA FINAL DA EMPREITADA – APROVAÇÃO.....	252
APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA.....	252